DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026 | Ano XII | Edição nº 2151 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 022/26- **PROCESSO LICITATÓRIO** N. º 068/26

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO CARACTERIZADO (TRENZINHO/ONIBUS RECREATIVO) COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LUGARES, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTIVEL E INSUMOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO ESPECIAL ALUSIVA À SEMANA DAS CRIANÇAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 01/10/2026

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 05/10/2026 - HORÁRIO: 16h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2026 às 17h00.

Edital disponível no site www.guara.sp.gov.br

Guará, 30 de setembro de 2026

Tulio de Mattos Figueiredo - Prefeito Municipal

.....

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 031/26

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEICULOS, MOTORISTAS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E DEMAIS INSUMOS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADES. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 20.10.2026. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 30 de setembro de 2026.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

.....

Ratificação

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 21/2026
Processo nº 067/26

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guará, Estado de São Paulo, RATIFICA a dispensa de licitação para **Contratação emergencial, pelo prazo de 06(seis) meses, de empresa especializada para prestação contínua de serviços de apoio administrativo-comercial e de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Guará e Distrito de Pioneiros,** com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor da empresa: **ELLENCO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com endereço na Av. Antônio Bardella, nº 3444- sala 01, Bairro Boa Vista, em Sorocaba-SP, cep: 18.085-852, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.345.963/0001-55, no valor mensal de R$ 290.795,00, no valor global de R$ 1.744.770,00(um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais), pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei, por se tratar de contratação em caráter emergencial, pelas razões expostas nos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 30 de setembro de 2026.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal